



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO DO ANO 2026 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Assuntos Gerais da Câmara, estando presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima, para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que extingue o cargo em comissão de Assessor de Processamento de Dados e Informações vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 32/2026 - de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier**, que dispõe sobre normas e procedimento para solicitação, autorização, comunicação, sinalização e fiscalização de interdição total ou parcial de vias públicas no Município de Bebedouro, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 33/2026 - de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier**, que institui no Município de Bebedouro a campanha “Maio Cinza”, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer cerebral, e dá outras providências. - **Projeto de Lei Nº 37/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre afetação de área, que especifica. (regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para abertura de rua em área desmembrada do Sítio Vila Formosa). - **Projeto de Lei Nº 40/2026 - de autoria do Poder Executivo**, que institui o Plano Decenal de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Bebedouro/SP para o período de 2026 a 2035, estabelece seus eixos estratégicos, metas operacionais, indicadores de monitoramento, e dá outras providências. - **Projeto de Resolução Nº 12/2026 - de autoria da Mesa Diretora 2025/2026**, que altera o artigo 6º, o artigo 7º, o artigo 14, o artigo 14B, e revoga o parágrafo único do artigo 14, da Resolução nº 200, de 25 de janeiro de 2024. A Comissão decidiu pela **REGULARIDADE** dos projetos.

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GFN8EEP7TJH46DC9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GFN8-EEP7-TJH4-6DC9



MAURO BENEDITO LIMA
Vereador

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
Vereador

**MARCELO DOS SANTOS DE
OLIVEIRA**